



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 26 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00000269-8.

Interessado: 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao Juízo da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, enviando as informações prestadas às fls.90 a 92, acompanhadas dos documentos de fls.93 e 94. Após, archive-se.

Proc: 02.2021.00000554-0.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001035-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2021.00001051-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo – Ministério Público Estadual.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Considerando o disposto no art. 9º, caput, da Resolução CNMP nº23/2007, remetam-se os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

GED: 20.08.1301.0000009/2020-20

Interessado: Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros de Alagoas - Sintrancomp/AL.

Assunto: Solicita doação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Comissão de Desfazimento para providências.

GED: 20.08.0287.0000163/2021-11

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Gestor de Contrato.

Assunto: Requerendo aquisição de condicionadores de ar.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de condicionadores de ar, tipo split, constantes nas Atas de Registro de Preços nº 01/02/03/PGJ/2021, todas do Pregão Eletrônico nº 10/PGJ/2020, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior



emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1328.0000035/2021-74

Interessado: Thiago Vinícius Lima Cunha – Gestor de Contrato.

Assunto: Requerendo renovação contratual.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Prorrogação de prazo de 12 meses e aditivo de quantidade. Contrato nº 10/2019 de fornecimento de solução em telefonia IP baseado em software de livre Digium/Asterisk, contemplando os serviços de locação de equipamentos, planejamento, fornecimento de software com instalação, configuração, customização, manutenção com troca de peças e transferência tecnológica. Acréscimo de quantidade para atendimento das demandas do órgão ministerial. Aditivo de 22,84% (vinte e dois, oitenta e quatro por cento) do valor originário. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Previsão contratual. Aplicação do art. 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, da cláusula terceira e décima quarta do contrato PGJ/AL nº 10/2019. Pelo deferimento do aditivo contratual, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1316.0000025/2020-42

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Gestor de Contrato.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 01/2021, tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Existência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa "MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA" que ofertou o valor final de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1330.0000043/2021-22

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Requerendo abertura de registro de preço.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para o registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de telecomunicações – Internet Banda Larga Móvel, com Tecnologia 3G/4G, mediante fornecimento de Chips de dados e modems USB, em regime de comodato, a fim de atender a demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 06/2021 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado após a adequação ora sugerida, e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.0284.0000294/2021-14

Interessado: Núcleo de Ensino de Delegacia Geral de Polícia Civil de Alagoas.

Assunto: Solicita doação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Comissão de Desfazimento para providências.

GED: 20.08.0284.0000429/2020-55

Interessado: Polícia Militar de Alagoas.

Assunto: Solicita doação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Comissão de Desfazimento para providências.

GED: 20.08.1365.0000733/2021-73

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de gratificação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000716/2021-47

Interessado: Lilyan Rejane de Oliveira Carvalho.

Assunto: Requerendo providências.



Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000740/2021-78

Interessado: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0000675/2021-06

Interessado: Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Ofício Circular n. 02/2021/PRESI. Convite para adesão ao Projeto “Respeito e Diversidade”.

Despacho: Remetam-se os autos ao Setor de Contratos e Convênios, para a edição completa do termo de adesão ao acordo de cooperação técnica constante dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias.

GED: 20.08.0284.0000730/2021-73

Interessado: Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Prêmio CNMP – Edição 2021 (Banco Nacional de Projetos).

Despacho: Remetam-se os autos à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para os fins de direito.

GED: 20.08.0284.0000725/2021-14

Interessado: Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Radar Estratégico e Sistema CNMPInd – Coleta 2021 (Ano-base 2020).

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 3/2021/CPE, via *e-mail* funcional, à Diretoria-Geral, para conhecimento. 2. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000486/2020-68

Interessado: Conselheiro Luciano Nunes Maia Freire, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Processo CNMP n. 19.00.4010.0002568/2019-32 (SEI - 0316921).

Despacho: Ao considerar o envio de informações ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000557/2020-91

Interessada: Conselheira Fernanda Marinela de Souza Santos, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Pedido de Providências n. 1.00062/2020-90.

Despacho: 1. Junte-se aos autos a manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público sobre a matéria. 2. Oficie-se à interessada, prestando as informações necessárias.

Setor de Interlocução com o CNMP, 26 de fevereiro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça



Portarias

PORTARIA PGJ nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00000404-1, RESOLVE designar o coordenador do NGI, para funcionar conjuntamente com a 67ª Promotoria de Justiça da Capital, no Proc. SAJ/MP nº 09.2021.00000004-5, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1359.0000013/2020-12, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 1/2021, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças, em favor da licitante vencedora MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.758.809/0001-75, estabelecida na Rua Rodrigues Dorea, 63, Loja 09, Jardim Armação, Salvador/BA, por ter ofertado o valor final de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00001053-2

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.24022747791.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.24022747791.AINF.IMA)

Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Processo: 02.2021.00001055-4

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.25023429998.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.25023429998.AINF.IMA)

Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira



Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 29ª Reunião Ordinária de 2020, que restou aprovada, por unanimidade. Na abertura, o Presidente Márcio Roberto deu as boas-vindas a todos e disse que esse ano será mais um ano hábil para a Instituição, destaque este Conselho Superior, que apesar da pandemia, no ano de 2020 teve uma atividade excepcional, trabalhou e muito, teve um papel excepcional. Desejou a todos um ótimo trabalho esse ano. O Presidente expôs que abrirá logo os editais das Promotorias de Justiça que se encontram vagas na 1ª Entrância, pois a Instituição necessita após o carnaval tratar de situações, projetos de lei pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para solucionar problemas que estão acontecendo em Promotoria de Justiça. O Presidente explicou que recebeu o Ofício 16/2021, da Dr.ª Maria Luísa, desejando esta que seja feito o inverso, dizendo que no ano passado foi feita a abertura de editais de Promotorias de Justiça de 3ª Entrância a 1ª Entrância. O Presidente solicitou o encaminhamento de cópia do ofício em questão para os Conselheiros para conhecimento do teor. Mas, por enquanto, serão feitas as remoções de 1ª Entrância para, depois, partir para as promoções. O Presidente explicou que se fosse para equacionar, como a Promotora de Justiça falou, seriam feitas outras também, até porque há cargo vago também para Procurador de Justiça. Mas decide o Presidente, nesse instante, abrir as Promotorias de Justiça de 1ª Entrância. Por decisão do Presidente, o Secretário Marcus Mousinho fez a leitura do ofício da Promotora de Justiça para conhecimento de todos do teor. Tendo com a leitura os Conselheiros tomado conhecimento do conteúdo do texto, o Presidente permanece com sua posição. Em votação, o CSMP deliberou, sobre a manifestação da Promotora de Justiça, favorável à posição apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça e Presidente, mantendo inalterada a pauta desta reunião, devendo realmente só serem apreciados os critérios para as Promotorias de Justiça de 1ª Entrância. No que diz respeito à escolha do dia da semana e o horário em que serão realizadas as demais reuniões ordinárias do ano de 2021, o Presidente se manifestou favorável à permanência da quinta-feira, às 10h. Após discussão, em votação, o CSMP deliberou pela permanência do dia e horário que já estão sendo realizadas. Partindo para as cópias dos Assentos e Súmula do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, em vigor, sem qualquer manifestação, o CSMP deliberou por serem mantidos os Assentos e Súmula. Quanto ao item de CONHECIMENTO, contendo o Relatório Analítico das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas no ano de 2020 e o Relatório de atividades desenvolvidas pelo Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas no ano de 2020, o CSMP tomou conhecimento. No que diz respeito aos PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO: PI 2863/2012 (Processo PGJ 2863/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Ministério Público Federal / Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: PA n.º 1.11.000.001314/2011-51 (PI). Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; PI 2925/2008 (Processo n.º 2925/2008). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessada: Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Alagoas. Assunto: Encaminhando denúncia. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; PI 004/2006 (IC 004/06). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: MP. Assunto: Irregularidades. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Procedimento Preparatório n.º 2/2012 (Processo PGJ/AI 3502/2013). Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado: José André Araújo do Bomfim. Assunto: Apuração sobre funcionários públicos da Prefeitura de São Sebastião. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Procedimento Preparatório n.º 3/2012. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessada: Agência Nacional de petróleo, gás natural e biocombustível – ANP. Assunto: Irregularidade na venda de combustível por vício de quantidade. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Inquérito Civil n.º 3/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessados: Moradores dos bairros Boa Vista e Nova esperança. Assunto: Poluição ambiental e atmosférica. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; VPI 4/2007. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: MP. Assunto: Venda irregular de ônibus. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; ICP n.º 5/2014 (2 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessados: José André Araújo Bomfim e Atla de Lima Santos. Assunto: procedimento licitatório. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; PI 3274/2008 (Processo n.º 3274/2008). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. Assunto: Encam. cópia de ofício. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Processo n.º 65/2014. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações/24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Isabella Maria Barros Cabral de Melo. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Inquérito Civil n.º 14/2013 (Processo PGJ n.º 2047/2012). Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Assunto: Crime ambiental. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Processo n.º 29/2014 (Inquérito Civil n.º 29/2014). Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações/24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Promotoria de Fundações. Assunto: Regularização de Fundação. Relator:



Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Processo PGJ/AI 5165/2016. Origem: 29ª Promotoria de Justiça Cível da Capital. Interessados: Itapemirim – Vara de Família órfão. Assunto: Requerendo. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Processo n.º 01/2014 (Processo PGJ/AI 4929/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado: Lar de Nazaré. Assunto: Irregularidades. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Sessão: 00012021 Ordem: 1 Cadastro n.º: 062017000009457 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Fiscalização Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 2 Cadastro n.º: 062019000001929 Origem: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores Partes: Secretaria de Assistência Sociais/ Assunto: O Próprio Idoso Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 3 Cadastro n.º: 062019000002040 Origem: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores Partes: /Mailson de Mendonça Lima Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 4 Cadastro n.º: 062019000004237 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: DANIEL CORREIA DOS SANTOS/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 5 Cadastro n.º: 062019000005147 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Matrícula Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 6 Cadastro n.º: 062019000007312 Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: DISQUE DIREITOS HUMANOS (DISQUE 100)/Escola de 1º Grau Doutor José Tavares Assunto: Maus Tratos Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 7 Cadastro n.º: 062019000007456 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/IGREJA EVANGELHO PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO DO MINISTÉRIO DO AVIVAMENTO Assunto: Poluição Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 8 Cadastro n.º: 062020000000763 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Poluição Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 9 Cadastro n.º: 062020000001829 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ATALAIA,/ALAGOAS PROMOTOR DE JUSTIÇA - SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA/ Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 10 Cadastro n.º: 012020000016511 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Cláudia Maria/ Assunto: Fiscalização Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 11 Cadastro n.º: 022020000037361 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 12 Cadastro n.º: 062020000002994 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: ALBERTO SARMENTO/Município de Santa Luzia do Norte Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00012021 Ordem: 13 Cadastro n.º: 022020000058234 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe - MPAL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00012021 Ordem: 14 Cadastro n.º: 062019000008044 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Elias Claudino da Silva/Bar Virado no Arado Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00012021 Ordem: 15 Cadastro n.º: 062019000007734 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Claudio Roberto dos Santos Junior/ Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00012021 Ordem: 16 Cadastro n.º: 062019000005580 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: RAIRA ZÚLIA RESENDE DE ALMEIDA/Condomínio Sierra Park Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo; o Presidente expôs que, tendo todos os Conselheiros já recebido com a devida antecedência os votos, perguntava se alguém desejava realizar alguma manifestação. Sem quem desejasse, em votação, o CSMP deliberou por aprovar os votos apresentados pelos Conselheiros nos procedimentos em pauta. Com relação, especificamente, ao procedimento Sessão: 00012021, Ordem: 17 Cadastro n.º: 022020000064214 Origem: Protocolo Geral Partes: Fabio Bastos Nunes/ Assunto: Promoção. Relator: Marcos Barros Méro, o Conselheiro Marcos Méro fez a leitura de seu relatório-voto e decidiu por conhecer da impugnação por inteligência do artigo 10, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e julgou pela sua procedência para que o ato contraditado seja anulado em parte, com o intuito de invalidar a segunda votação nominal em discussão e da realização de uma nova escolha envolvendo todos os candidatos equiparados, mantendo-se incólume a primeira decisão, que aprovou o nome do Promotor de Justiça promovido por merecimento. Em sede de discussão, o Conselheiro Lean Araújo disse que, tendo em vista a apresentação de informações e argumentos, pede vista dos autos. O Presidente submeteu ao Colegiado que deliberou pela retirada do procedimento de pauta, encaminhamento ao Conselheiro Lean Araújo, sendo então pautado para a próxima reunião a ser realizada por este Conselho Superior. Partindo para os editais das Promotorias de Justiça de 1ª Entrância, o Presidente destacou que os critérios foram retirados dos arquivos e já analisados pelo Procurador-Geral de Justiça. Com relação à DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANHAS, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de MEREcimento; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGACI, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de MEREcimento; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNQUEIRO, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de MEREcimento; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SATUBA, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM GOMES, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACIMBINHAS, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUEBRANGULO, DE 1ª ENTRÂNCIA, após exposição, o CSMP deliberou pelo provimento por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Sobre o Edital nº 01/2021 - Ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público - Processo de formação da lista tríplice para a indicação, pelo Ministério Público de Alagoas, de interessado a concorrer para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2021/2023; na presente reunião, o Conselheiro Walber Valente apresentou, oralmente, interesse em se inscrever, sendo aprovado o nome, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, tendo também o CSMP referendado o edital em tela. O Presidente determinou que seja feita comunicação, para que o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça de Alagoas tenha conhecimento do surgimento do nome do Conselheiro para providências. No momento das COMUNICAÇÕES, o Procurador-Geral comunicou que se afastará por alguns dias das atividades. O Corregedor-Geral falou sobre reunião com todos os Corregedores das Unidades Federativas, para avaliar a situação da pandemia. Houve relatos assustadores sobre situações que estão acontecendo em razão da Covid 19. Outro ponto falado pelo Corregedor-Geral é no sentido que os Promotores respondessem com a maior presteza informações que são solicitadas. A Corregedoria Geral recebe solicitações constantemente a nível federal de pedido de informações, para que sejam executadas e criadas as políticas a serem adotadas. Precisam ser encaminhadas no prazo pelas Promotorias de Justiça. Renova o apelo aos Promotores de Justiça para que prestem as informações o quanto antes. O Conselheiro Marcos Méro lembrou que está no gozo de férias. Com o pedido de vista do Conselheiro Lean Araújo, indaga quando será realmente a próxima reunião. O Presidente definiu por postergar a reunião para o dia 25 de fevereiro, declarando que não haverá, então, reunião deste Conselho Superior na próxima semana, ficando então o caso e mais o que tenha para a semana que segue a próxima. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Corregedoria Geral do Ministério Público

Editais

EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso III e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 59, II do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento as Proposições, Determinações e Recomendações decorrentes da Correição Extraordinária do Ministério Público de Alagoas nas Promotorias de Justiça de Crimes Violentos Letais e Intencionais(CVLI), Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, estarão sendo inspecionadas durante o mês de março de 2021 de forma remota através do Sistema SAJ-MP, conforme nos autoriza a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 , as Promotorias de Justiça abaixo nominadas:

02ª PJ DE ARAPIRACA | 05ª PJ DE ARAPIRACA



06ª PJ DE ARAPIRACA	08ª PJ DE ARAPIRACA
09ª PJ DE ARAPIRACA	10ª PJ DE ARAPIRACA
12ª PJ DE ARAPIRACA	2ª PJ DA CAPITAL
9ª PJ DA CAPITAL	35ª PJ DA CAPITAL
38ª PJ DA CAPITAL	39ª PJ DA CAPITAL
40ª PJ DA CAPITAL	43ª PJ DA CAPITAL
47ª PJ DA CAPITAL	48ª PJ DA CAPITAL
49ª PJ DA CAPITAL	50ª PJ DA CAPITAL
51ª PJ DA CAPITAL	52ª PJ DA CAPITAL
53ª PJ DA CAPITAL	54ª PJ DA CAPITAL
55ª PJ DA CAPITAL	56ª PJ DA CAPITAL
58ª PJ DA CAPITAL	62ª PJ DA CAPITAL
64ª PJ DA CAPITAL	68ª PJ DA CAPITAL

Enquanto perdurar a Correição Extraordinária Virtual, será encaminhada a cada membro que estiver exercendo suas atribuições nas Unidades Ministeriais listadas acima, o Termo de Acompanhamento Funcional para preenchimento e devolução por e-mail da Corregedoria Geral (corregedoria@mpal.mp.br), até o 5º dia útil do mês de março de 2021, em arquivo editável.

Publique-se,
Intime-se.

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2021

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e do artigo 46 e 59, II do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, realizará CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios	11/03/2021	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Extraordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas através do e-mail corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Membro correccionado na Promotoria em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.



Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021

Cedente: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Cessionário: Ministério Público do Estado de Rondônia (CNPJ nº 04.381.083/0001-67).

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão, a título gratuito, por parte do Ministério Público do Estado de Alagoas, do software/aplicativo Transporte Legal ao Ministério Público do Estado de Rondônia, conforme disposições do processo GED 20.08.0284.0000237/2020-98.

Fundamentação Legal: Disposições dos arts. 54 e 116, ambos do da Lei nº 8.666/93, e incidência dos arts. 579 usque 585, todos Código Civil.

Dos Recursos Financeiros: Este Termo de Cessão de Uso não importa em transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL.

Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); Aluildo de Oliveira Leite (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia).

Promotorias de Justiça

Despachos

Inquérito Civil nº 06.2015.00000149-0

Assunto: Dano ao Erário

Representante/Requerente: Marivaldo Fragoso da Silva, Reginaldo Alves Mendonça Filho

Representado/Requerido: Antônio Lins de Souza Filho

DESPACHO/PRORROGAÇÃO PORTARIA Nº 09/2015

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, Nº 06.2015.00000149-0, Portaria nº 09/2015, instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa por denúncia de suposto "Mensalinho dos Postos de Saúde de Rio Largo".

Contudo, o presente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art.9º da Resolução, nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1 (um) ano, tendo em vista o recebimento de resposta da parte requerida e, com isto necessita analisar os documentos recebidos.

Expeça-se ofício ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMP para informá-lo da presente prorrogação, bem como para publicação em Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 23/2007. Tudo com as devidas certificações nos autos.

Cumpra-se

Rio Largo/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

Assinatura eletrônica
Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça